



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2019/CGRAD, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 8 de maio de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº 97/2019/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.016293/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a oferta de vagas de ingresso do curso de Engenharia de Energia do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do *Campus* de Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo Único – A alteração se refere à redução de 80 (oitenta) para 60 (sessenta) vagas totais anuais a serem ofertadas da seguinte forma: 30 vagas para o ingresso no primeiro semestre letivo e 30 para o ingresso no segundo semestre letivo.

Art. 2º - Alterar o turno de funcionamento do referido curso de Engenharia de Energia do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do *Campus* de Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo único – O turno passará de vespertino/noturno para integral.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.


ALEXANDRE MARINO COSTA

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 81
De 17 / 07 / 19